

EDITAL

(Doc. nº: 687/2023/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia vinte e dois do corrente mês de fevereiro foi adiada para o dia vinte e quatro do mesmo mês, pelas onze horas.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara


(Amílcar José Nunes Salvador)